

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº .109..../2020.

Origem: Comissão de Finanças e Orçamento

JULGA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017 DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO GIOVANI AMESTOY DA SILVA.

Art. 1º - Fica aprovado a prestação de contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2017 de responsabilidade do Prefeito Giovani Amestoy da Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

> Moucia *Jewcisio* Ver^a. Márgia Gervásio Presidente - CFO

Ver. Rieardo Rosso Relator – CFO

CAMARA MUNICIPAL CAÇAPAVA DO SUL - RS

APROVADO EM 17 /11 /2020

Secretário

Ver. Zilmar Araújo de Oliveira

Membro - CFO